

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Público Oficial inscrito na Jucesp sob o nº 1086 e Jucema sob o nº 12/96, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, **LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97)**, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credor Fiduciário BANCO PAN (CNPJ 59.285.411/0001-13), **O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO**, objeto da Cédula de Crédito à Exportação, nº 2711953, datada de 17/12/2014, tendo como fiduciante: JARI CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S.A., CNPJ/MF: 04.815.734/0001-80, Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / ITAQUAQUECETUBA-SP, TERRENO** situado na Estrada de São Bento, 4482 (consta no RI Estrada do Ribeiro). Bairro: Pinheirinho. Área de Terreno: 312.870,00m². Matrícula 15.655 do CRI de Itaquaquecetuba-SP. Obs.: Consta na Av.3 e Av.10 da citada matrícula o registro de Penhoras, cabendo ao vendedor a respectiva baixa sem prazo determinado. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da averbação de eventuais construções que possam existir no local, correrão por conta do comprador, bem como a nomeação de logradouro. Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 22.04.2020, às 14:00horas, pelo valor de **R\$ 2.826.900,00**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 23.04.2020, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R\$7.628.314,12**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO: LOCAL DO LEILÃO:** Presencial: Escritório do Leiloeiro, Praça dos Omaguás, 98. Pinheiros. São Paulo-SP. e On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES:** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda “*ad corpus*” e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.